



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 211  
Disponibilização: 28/10/2020  
Publicação: 28/10/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.511, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia Estagiários da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Quadro de Estagiários da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, os candidatos, abaixo relacionados, conforme fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nas Leis Complementares Estadual nº 328, de 12 de dezembro de 2005 e nº 620, de 20 de junho de 2011, assim como nos termos da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 19/2019/PGE-CORREG:

I - HEDERSON QUEIROZ TEJAS, Direito, Porto Velho;

II - LUCAS MELO DE SOUZA, Direito, Porto Velho;

III - ANA KEROLAINE SILVA MAIA, Direito, Porto Velho;

IV - INARA CERQUEIRA AGRA, Direito, Porto Velho;

V - ROSA MARIA BATISTA CÉSAR DE OLIVEIRA, Direito, Porto Velho;

VI - JOICE MURIEL RIBEIRO, Direito, Porto Velho;

VII - YASMIN TIELEN DE ARAÚJO FONCECA, Direito, Porto Velho;

VIII - ALINE CARNEIRO DE OLIVEIRA, Direito, Porto Velho;

IX - NAYARA KEMELLY RIBEIRO DE SENE, Direito, Porto Velho;

X - JOÃO PEDRO VIANA SOARES, Direito, Porto Velho;

XI - DHANDARA FRANÇA HOTONG SIQUEIRA, Direito, Porto Velho;

XII - TAILANE BARBOSA DA COSTA, Direito, Porto Velho; e

XIII - FELIPPE IVON TOMAZ AZEVÊDO GAMBARRA, Direito, Regional de Vilhena, a contar de 5 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/10/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014291450** e o código CRC **2CB94EEE**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.355354/2020-11

SEI nº 0014291450

Criado por [64252485215](#), versão 13 por [49755811249](#) em 27/10/2020 17:13:37.